

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
4/2/2013	23/03/2013 a 30/03/2013	Março	45.573.217,02	9.114.639,94	36.458.577,08
4/9/2013	01/04/2013 a 05/04/2013	Abril	180.475.637,35	36.095.124,00	144.380.513,35
4/16/2013	06/04/2013 a 12/04/2013	Abril	321.482.234,08	64.296.443,57	257.185.790,51
4/23/2013	13/04/2013 a 19/04/2013	Abril	125.927.569,36	25.185.510,55	100.742.058,81
4/30/2013	20/04/2013 a 26/04/2013	Abril	42.564.156,94	8.512.827,97	34.051.328,97
			716.022.814,75	143.204.546,03	572.818.268,72

Fontes: Fundação João Pinheiro (índices); Banco do Brasil (valores) e SEF-MG/EGE (Cálculos)

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 263, DE 13 DE MAIO DE 2013

Altera o Anexo Único da Portaria SUTRI nº 222, de 30 de novembro de 2012, que divulga a relação de cooperativas e sindicatos de motorista profissional autônomo credenciados para efeitos de aplicação da isenção do IPVA relativo a veículo utilizado no serviço de transporte escolar.
A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso VIII do § 8º do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 222, de 30 de novembro de 2012, fica acrescido do seguinte item:

13	COOPERSABA - Cooperativa de Transportes e Turismo de Sabará Ltda.	07.773266/0001-16	Sabará	1º/01/2013	31/12/2013
----	---	-------------------	--------	------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix Teixeira
Superintendente de Tributação

13 418773 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 262, DE 13 DE MAIO DE 2013

Altera a Portaria SUTRI nº 226, de 18 de dezembro de 2012, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 226, de 18 de dezembro de 2012, fica acrescido dos itens 467 e 468, com as seguintes redações:

467	Vidro Descartável – 600ml	Wals Stadt Jever	23	12,20
468	Vidro Retornável – 1000ml	Devassa Bem Loura	05	3,83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2013.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix TeixeiraSuperintendente de Tributação

13 418769 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 264, DE 13 DE MAIO DE 2013

Altera a Portaria SUTRI nº 227, de 18 de dezembro de 2012, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energética.
A SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 227, de 18 de dezembro de 2012, fica acrescido do item 789, com a seguinte redação:

789	PET PD 237ml	Itubaina	13	0,96
-----	--------------	----------	----	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2013.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Sara Costa Felix TeixeiraSuperintendente de Tributação

13 418775 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Fernando Antonio Costa Assis

ATO Nº 2.028

REMOVE, A PEDIDO, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor JADERSON MENDES LOURENÇO MASP 668.715-6, AFRE, da SRF II/Contagem para a SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º nível/BH-I a partir de 30/04/13.

ATO Nº 2.029

REMOVE A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora ISA AUGUSTA MOURA DE MENDONÇA, MASP 668.980-6, GFAFZ, da SRF II/Belo Horizonte para o GABINETE SEF com exercício no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais a partir de 16 de abril de 2013.

13 418766 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF / BH - 4

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do Art. 4º da instrução normativa SCT 001, de 3 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do (s) sócio (a) (s), gerente (s), diretor (es) ou administradores (es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei Nº 6763/75.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Posto BH Norte Ltda - CNPJ: 03076811/0001-64

I.E: 062.087503.00-40 (Cancelada)

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Maria de Lourdes Pereira Carvalho – CPF: 187.171.446-04

Sicaf:Rua Oriente , 685, AP 500, Serra – Bhte – MG

RFB: Ave Afonso Pena, 4385, AP 61, Serra – Bhte - MG

Cargo: Sócia Administradora

Data de início de participação na empresa: 26.03.1999

Lourival Figueiredo Fonseca – CPF: 075.523.786-20

Sicaf: Rua Barrinha, 42, Jaragua – Bhte - MG

RFB: Rua Leopoldina Cardoso, 160, AP 201, Dona Clara – Bhte –MG

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 26/03/1999

Data do encerramento de participação na empresa:

Auto de Infração: 01.000189445.99

Walltherm Isolamentos Term. e Acusticos – CNPJ: 08793241/0001-47

I.E: 001.040212.00-27 (Cancelada)

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Giovanna Goncalves Reggiani de Lima – CPF: 090.113.136-90

Rua Carlos Maciel, 40, Boa Vista – Bhte – MG

Cargo: Sócia Administradora

Data de início de participação na empresa: 02.05.2007

Auto de Infração: 03.000364744.06

Produtos Montagens Termicas Ltda – CNPJ: 00959534/0001-40

I.E: 062.081182.00-32 (Cancelada)

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Antonio Marcos Ferreira – CPF: 567.202.036-49

Rua Jerusalem, 557, Olaria – Bhte – MG

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 06.12.1995

Auto de Infração: 03.000369167.94

Organizacoes GTS Ltda – CNPJ: 03231.643/0001-34

I.E: 062.038973.00-91 (Cancelada)

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Celeste Edna Siqueira Batista – CPF: 614.798.616-34

Rua Dom Joao Pimenta, 133, Coracao Eucaristico – Bhte – MG

Cargo: Sócia Administradora

Data de início de participação na empresa: 26.04.2001

Auto de Infração: 01.000189284.29

Irmãos Miranda Comercio de Calc. Ltda – CNPJ: 07.433577/0003-06

I.E: 062.347765.02.11 (Cancelada)

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Paula Miranda Grochowski – CPF: 079.571.186-74

SICAF: Rua Martin Francisco, 845, AP, Gutierrez – Bhte – MG

RFB: Professora Anibal Matos, 150, AP 303, BL.02 – Bhte – MG

Cargo: Sócia Administradora

Data de início de participação na empresa: 15.06.2005

Rua Martim Francisco, 845, AP 401, Gutierrez – Bhte – MG

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 15.06.2005

Auto de Infração: 03.000365065.96

Bastian Couros Ltda – CNPJ: 09495536/0001-08

I.E: 001.067807.00-75 (Cancelada)

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Lauri Guilherme Batian – CPF: 239.796.150-49

Sicaf: Rua Sinalv Alves da Cunha,315,201, Jd. Bandeirantes

- Contagem – MG

RFB: David Rabelo, 1034, Inconfidencia - Bhte – MG

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 17.03.2008

William Machado Bastian – CPF: 007.765.710-10

Sinalv Alves da Cunha, 315, 201, Jd Bandeirantes - Contagem – MG

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 17.03.2008

Auto de Infração: 03.000369213.13

Mabepart Part. Comercio de Com.Ltda – CNPJ: 04042447/0001-84

I.E: 062.154698.00-07 (Cancelada)

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Mauricio Teodoro Nogueira da Silva – CPF: 000.870.176-87

Alameda do Ipe Branco, 975, São Luiz – Bhte – MG

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 21.08.2000

Amede Fonseca Nogueira – CPF: 026.246.286.90

Alameda do Ipe Branco, 975, São Luiz – Bhte – MG

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 08/09/2000

Auto de Infração: 01.000189213.19

HDSP Comercio de Veiculos Ltda – CNPJ: 04072870/0004-70

I.E: 062.369412.00-75 (Cancelada)

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Luciana Linhares Ferro Izzo – CPF: 084.840.968.07

Sicaf: Praia de Morungaba, 33, Jd Europa – SP –SP

RFB: Pedrosa Alvarenga, 793, 16ºAnd, Itaimbibí - SP

Cargo: Sócia Administradora

Data de início de participação na empresa: 15.03.2001

Alexandre Fares de Brito Izzo – CPF: 136.464.878.44

Ave Pres. Juscelino Kubitschek, 627, Vila Nova Conceicao- SP-SP

RFB: Rua Pedrosa Alvarenga, 793, 7º And, Itaimbibí - SP

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 02/06/2005

Auto de Infração: 03.000364787.97

Brasmarvi Ltda – I.E: 062.738459.01-07

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:

Stephanie do Espirito Santo – CPF: 084.854.986-40

Sicaf: Rua Mangueiras, 60, Rec. do Poeta – Lagoa Santa – Bhte – MG

RFB: Dr. Luiz Rattoon, 30, AP 602, Manacas – Bhte - MG

Cargo: Sócio Administrador

Data de início de participação na empresa: 22.11.2005

Auto de Infração: 05.000223258.09

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013

José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5

Delegado Fiscal – DF/BH-4

SRF-II – BELO HORIZONTE - DF/BH-4

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 10 /04/ 2013 referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Rua Manga-beiras, leia-se: Rua Mangueiras.

Brasmarvi Ltda – I.E: 062.738459.01-07

Auto de Infração: 05.000215824.92

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013

José Márcio de Almeida Paulino – Masp : 973.339-5

Delegado Fiscal – DF/BH-4

EDITAL 004.591/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – I

CANCELAMENTO

Por terem suas inscrições suspensas por motivo de indicação de dados cadastrais falsos, e por não cumprirem o disposto no inciso IV do Art.16 da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com o Artigo 108, inciso II, letra f do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas “de ofício”, nos termos do Artigo 24, parágrafo 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, nos termos do Art. 108, parágrafo 3º, do RICMS/02, devendo ser observados os procedimentos descritos nos Artigos 108, parágrafo 6ºe Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001743469.00-89 Bhr Pneus E Rodas Ltda.. - Me

001613876.00-18 Frigorífico Falcao Ltda..

001952798.00-62 Mary Marry Confeccoos E Acessorios Ltda.

001772100.00-33 Minas Trigo Ltda.. Me

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

Ana da Conceição Moraes Andrade

Chefe da AF/1º Nível/BH-I/SRF-II (em exercício)-Masp 311.157-2

EDITAL 004.590/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – I

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Art.16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estarão canceladas “de ofício”, nos termos do Art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/2002 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, devendo ser observados os procedimentos descritos nos artigos 108, § 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001116951.00-43 Jose Victor Pratezi Junior - Epp

001879309.00-21 Juliana Aparecida Cardoso

062332793.00-49 Juliana Cristiane Zamboni Cancado E Souza

001129156.00-50 Karrara Industria E Comercio De

Bolsas E Calçados Ltda. Me

062381801.00-55 Lanchonete Moura Torga Ltda. Me

0625089837.00-78 Mave Mineracao S/A

062188870.00-59 Mlr - Comercio Do Vestuario Ltda.

0622829910.00-45 Mm Casa Das Balancas Ltda. - Me

001648226.00-80 Mxl Comercio Ltda.

062292604.00-15 Padaria E Confeitaria Complementar Ltda.

002033312.00-86 Jose Roberto Rodrigues Silva - Me

319227236.00-33 Pastel Mineiro Ltda.